



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS EAD**

EDITAL Nº 24/2013- DG/EAD/IFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INFORMÁTICA
AVANÇADA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Diretor *Pro Tempore* do Câmpus de Educação a Distância (EAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria 3064/2012, de 01 de novembro de 2012 e, considerando o não preenchimento de vagas em primeira chamada, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo das vagas remanescentes para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Avançada na modalidade a distância**, atendendo à chamada Capacitação 2012, do Programa de Apoio à Capacitação Continuada – PACC –, conforme Ofício Circular nº 12/2011–DED/CAPE, de 10 de outubro de 2011, que se constitui em um conjunto de ações voltadas à qualificação dos profissionais que atuam no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

I – DO PROCESSO SELETIVO

Estão dispostas 60 (sessenta) vagas, conforme dados apresentados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Quantidade de vagas por curso, polo e modalidade

CÂMPUS/ POLO	MODALIDADE	CURSO	VAGAS
Câmpus EaD	Semipresencial	Informática Avançada	30
TOTAL DE VAGAS			30

II – DAS INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever profissionais que atuam na Educação a Distância no âmbito dos programas Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou da Rede e-Tec Brasil.
- A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de inscrição on-line, no período compreendido entre os dias **04 a 10 de novembro de 2013**.
 - Os interessados deverão preencher, integralmente, o **formulário de inscrição on-line** disponível na página do Processo Seletivo no portal do Câmpus EaD, <http://portal.ead.ifrn.edu.br>, anexando a seguinte documentação:
 - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - Documento de identidade;
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Não será aceita, sob qualquer pretexto, a inscrição com documentação entregue através de correspondência postal ou fax-símile.
- Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

III – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- O preenchimento das vagas dar-se-á por ordem de inscrição
- A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem inscrição.

IV – DOS RESULTADOS

- O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **12 de novembro de 2013**, no sítio oficial do Câmpus EaD de IFRN, disponível no [Portal EaD](#) do IFRN.
- O resultado do processo seletivo terá validade apenas para a primeira turma atendida pelo Programa de Programa de Apoio a Capacitação Continuada – PACC.
- O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor do Câmpus EaD.

V – DOS RECURSOS

- O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final poderá fazê-lo até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação do resultado na página do processo seletivo, no sítio oficial do [Portal EaD](#) do IFRN.
- Os candidatos devem entrar com sua solicitação via internet, preenchendo integralmente o Requerimento padrão de acordo com as instruções nele constantes, anexando a fundamentação que justifique o pedido.
- O resultado do recurso será publicado na página do processo seletivo, no sítio oficial do [Portal EaD](#) do IFRN.

12. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

VI – DAS MATRÍCULAS E DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

13. O candidato aprovado, classificado dentro das vagas disponíveis, deverá matricular-se na secretaria acadêmica do Câmpus EaD, no dia **13 de novembro de 2013**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.
14. O candidato que não proceder a sua matrícula neste período perderá sua vaga, sendo chamado o próximo da lista ou aberta seleção de vagas remanescentes.
15. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Histórico escolar do ensino médio (cópia acompanhada do original).
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e,
 - k) Declarações e/ou comprovações de atuação na Educação a Distância, conforme disposto no item 1.
16. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
17. Caso a função informada na declaração não seja compatível com o disposto no item 1 do presente edital, o candidato perderá direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.
18. As vagas não preenchidas, por qualquer motivo, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados de acordo com a ordem decrescente de classificação.
19. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas após o período de matrícula e serão publicadas no sítio oficial do [Portal EaD](#) do IFRN, obedecendo à ordem de inscrição.
20. Os candidatos serão convocados por meio de telefonema, e-mail ou envio de telegrama (caso não haja contato telefônico ou e-mail) e terão 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento para efetuar sua matrícula.
21. Os resultados do Processo Seletivo terão validade apenas para o semestre em referência.

VII – INÍCIO DAS AULAS

22. O candidato classificado que não apresentar a documentação no dia **13 de novembro de 2013** será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.
23. O encontro presencial está previsto para acontecer no dia **13 de novembro de 2013**, no Câmpus EaD, no endereço disponível no anexo I deste edital.
24. As aulas a distância acontecerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponível no endereço: <http://ead.ifrn.edu.br/moodle/>.
25. O curso obedecerá à Matriz Curricular disponível no Anexo II.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
27. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
28. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
29. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Capacitação e encaminhados, se necessário, à Direção do Câmpus Educação a Distância.
30. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 01 de novembro 24 de 2013.

ERIVALDO CABRAL DA SILVA
Direção do Câmpus EaD/IFRN

ANEXO AO EDITAL Nº. 24/2013-DG/EAD/IFRN

ANEXO I - ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

LOCAL DE ATUAÇÃO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
Câmpus de Educação a Distância (EaD)	Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol - Natal - RN - CEP 59015-000. - 2º andar do Prédio do NIT, Câmpus Natal-Central. Tels.: (84) 3092-8917 / 3092-8925 / 3092-8907	Jean Galdino Mariana Orrico Jefferson Sena Vânia Marisa	Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

ANEXO II - Matriz curricular do Curso FIC em Informática Avançada, na modalidade à distância

DISCIPLINAS	Carga horária por módulo				Carga-horária total	
	1º	2º	3º	4º	Hora/aula	Hora
Núcleo Fundamental						
Fundamentos e práticas na EaD	20h					20h
Núcleo Articulador						
Sistemas Operacionais e internet		40h				40h
Núcleo Tecnológico						
Ferramentas de escritório avançadas			80h			80h
Projeto de Material didático				45h		45h
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO CURSO						185

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Avançada na modalidade à distância completo disponível no Portal EaD <<http://portal.ead.ifrn.edu.br>>.

ANEXO AO EDITAL Nº. 24/2013-DG/EAD/IFRN

ANEXO III - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	01/11/2013
Período para inscrição	04/11/2013 a 10/11/2013
Divulgação do resultado	12/11/2013
Período para interpor recurso	13/11/2013
Divulgação do resultado final	13/11/2013
Entrega dos documentos para matrícula	13/11/2013
Início das aulas	18/11/2013

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do Câmpus EaD do IFRN (<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>).